



Prefeitura Municipal de Planalto

Estado de São Paulo

LEI Nº 078/93, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1.993

"Autoriza Reajuste Salarial à todos os Ser-
vidores da Prefeitura Municipal de Planal-
to e dá outras providências".

Eu, LUIS RUBENS TEIXEIRA, Prefeito Municipi-
pal de Planalto, Comarca de Buritama, Esta-
do de São Paulo, USANDO das atribuições Le-
gais que me são conferidas, Etc.

-FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Pla-
nalto APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

-ARTIGO 1º - Fica o Chefe do Poder Executi-
tivo Municipal autorizado a Conceder Reajuste Salarial a todos os Ser-
vidores da Prefeitura Municipal de Planalto, para o Mês de Dezembro /
de 1.993.

-PARÁGRAFO ÚNICO - Para dar cumprimento ao/
disposto neste Artigo, tomar-se por base os vencimentos percebidos no
Mês de Novembro de 1.993, aplicando-se o índice de 20% (Vinte por Cen-
to).

-ARTIGO 2º - O Anéxo Único contém os Valores
em Cruzeiros Reais previstos no Artigo 1º e seu Parágrafo, já aplica-
dos o índice previsto e fará parte integrante da presente Lei.

-ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na Da-
ta de sua publicação, revogando-se eventuais disposições em contrário
retroagindo seus efeitos à 01 de Dezembro de 1.993

EDIF. DA PREF. MUNIC. DE PLANALTO-SP., 20 DE DEZEMBRO DE 1.993

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL

— PLANALTO —

Registro no Livro nº 013 fl. 33

Em 20 / 08 / 1993

Manoel Antonio Rosa
RG- 0.686.856



LUIS RUBENS TEIXEIRA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Planalto

Estado de São Paulo

ANEXO A LEI Nº. 078/93

! 01-PREF.MUNICIPAL DE PLANALTO TABELA DE SALARIOS 21/12/93 !
! 01-PREF. MUNICIPAL DE PLANALTO PAG.- 1 !

REFERENCIA	VALOR		REFERENCIA	VALOR
01	21.030,47		02	21.301,45
03	22.366,55		04	23.404,05
05	24.659,06		06	25.892,00
07	27.106,64		08	28.545,97
09	29.973,30		10	31.471,92
11	33.045,53		12	34.697,78
13	36.432,70		14	38.254,32
15	40.167,05		16	42.175,37
17	44.284,15		18	46.496,34
19	48.823,33		20	51.264,52
21	53.827,73		22	56.519,06
23	59.345,09		24	62.312,33
25	65.427,89		26	68.699,24
27	72.134,28		28	75.741,00
29	79.528,07		30	83.504,45
31	87.679,60		32	92.063,60
33	96.666,00		34	101.500,16
35	106.575,10		36	111.900,90
37	117.499,15		38	123.374,05
39	129.542,82		40	136.019,93
41	142.820,07		42	149.961,90
43	157.459,96		44	165.332,98
45	173.599,60		46	182.279,59
47	191.393,52		48	200.963,20
49	211.011,32		50	221.561,86
51	232.639,93		52	244.271,92
53	256.405,49		54	269.309,75
55	642.775,24		56	296.985,14
57	311.759,69		58	327.347,64
59	343.714,99		60	360.900,73

PLANALTO-S.P. 13, DEZEMBRO DE 1.993


LUIZ RODRIGUES TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL